



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

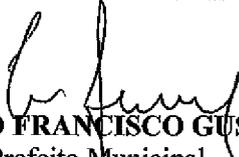
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 86/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2021

Analisando os procedimentos da Pregoeira e Equipe de Apoio, bem como pareceres jurídicos nos autos do processo licitatório modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICO nº 37/2021, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, o qual transcorreu dentro dos preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei federal nº 8.666/93 e Lei Complementar Municipal 03/2021, **HOMOLOGO** o julgamento da mesma, **ADJUDICANDO** os itens às empresas vencedoras: **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ Nº 85.477.586/0001-32, FUSÃO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA – EPP – CNPJ Nº 10.633.441/001-84, NOVA FASE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES – CNPJ Nº 36.169.491/0001-46, PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – CNPJ Nº 20.138.626/0001-76, POSSATTO & POSSATTO LTDA – ME – CNPJ Nº 72.150.550/0001-06, AMARILDO BASSEGIO & CIA LTDA – CNPJ Nº 82.291.311/0001-11 e MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ Nº 30.881.804/0001-08**, a partir desta data, conforme RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO apenso ao processo.

Ficam as adjudicatárias CONVOCADAS a assinar a ata de registro de preços no prazo de 05 dias, a partir da publicação deste Termo, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízo às sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93.

Três Barras do Paraná/PR, 20 de setembro de 2021.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

LEANDRO MOCELIN SALLA
Presidente

Publique-Se

Publicado por:
Sergio Fernandes
Código Identificador:2FBA27D3

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 86/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2021

Analisando os procedimentos da Pregoeira e Equipe de Apoio, bem como pareceres jurídicos nos autos do processo licitatório modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICO nº 37/2021, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, o qual transcorreu dentro dos preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei federal nº 8.666/93 e Lei Complementar Municipal 03/2021, HOMOLOGO o julgamento da mesma, ADJUDICANDO os itens às empresas vencedoras: ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ Nº 85.477.586/0001-32, FUSÃO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA – EPP – CNPJ Nº 10.633.441/001-84, NOVA FASE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES – CNPJ Nº 36.169.491/0001-46, PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – CNPJ Nº 20.138.626/0001-76, POSSATTO & POSSATTO LTDA – ME – CNPJ Nº 72.150.550/0001-06, AMARILDO BASSEGIO & CIA LTDA – CNPJ Nº 82.291.311/0001-11 e MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ Nº 30.881.804/0001-08, a partir desta data, conforme RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO apenso ao processo.

Ficam as adjudicatárias CONVOCADAS a assinar a ata de registro de preços no prazo de 05 dias, a partir da publicação deste Termo, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízo às sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93.

Três Barras do Paraná/PR, 20 de setembro de 2021.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Macagnan
Código Identificador:EB125D8E

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
PORTARIA 799/2021

REPUBLICADO
PORTARIA Nº 799/2021
Data 09.08.2021

Súmula. Fica contratada a aprovada no Teste Seletivo - nº 001/2021 e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica contratada a aprovada no Teste Seletivo nº 001/2021, por prazo determinado, conforme contrato, sendo os que seguem:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS_ 40 HORAS

Nome	CPF	Símbolo
FRANCIELI DOS SANTOS SCZBPNIAK DE CAMPOS	111.364.629-29	2- INICIAL

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 09 de Agosto de 2021.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:3B0219E1

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
PORTARIA 814

PORTARIA Nº 814/2021
Data 20.09.2021

Súmula. Fica contratada a aprovada no Teste Seletivo nº 001/2021 e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica contratada a aprovada no Teste Seletivo nº 001/2021, por prazo determinado, conforme contrato, sendo os que seguem:

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais 40 horas

Nome	Matrícula Funcional	Símbolo
Adriano do Prado de Lima	013.981.770-08	2- Inicial

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 20 de setembro de 2021.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:2AA8E53E

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO 4616/2021

DECRETO Nº 4616/2021
Data 20.09.2021

Súmula. Concede Licença Especial a Servidor Efetivo Municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 57, DA LEI MUNICIPAL 085/94 COMBINADO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1707/18.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 30 (trinta) dias, a servidora **Karina Pellser**, ocupante do cargo efetivo de Nutricionista, na matrícula nº 23863-5/1, referente ao período aquisitivo de 24/03/2013 a 23/03/2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário com efeito retroativo a 13 de setembro de 2021.